



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CODIR/IFMS Nº 5, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Recomenda a aprovação da Instrução Normativa para Concessão de Diárias e Passagens do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21 do Estatuto do IFMS; o inciso IX, do art. 4º, do Regimento deste Colegiado; e tendo em vista as deliberações da 59ª Reunião Ordinária, em 18 de setembro de 2025, a respeito do processo nº [23347.003814.2025-47](#),

RESOLVE

Art. 1º Recomendar a aprovação da Instrução Normativa para Concessão de Diárias e Passagens do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, bem como a revogação do Regulamento para Concessão de Diárias e Passagens do IFMS e das seguintes resoluções Cosup:

I - [Resolução nº 44, de 15 de setembro de 2015](#);

II - [Resolução nº 2, de 13 de janeiro de 2020](#); e

III - [Resolução nº 4, de 8 de abril de 2021](#).

Art. 2º O processo em tela deverá ser submetido à apreciação do Conselho Superior - Cosup/IFMS.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Henrique Pereira de Viveiros
Presidente em exercício do Colégio de Dirigentes do IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Diego Henrique Pereira de Viveiros, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROAD**, em 23/09/2025 16:43:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559565

Código de Autenticação: d74d7e4487

